

COMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente Kennedy - ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES **COMAS – PK**

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Caderno de “Reordenamento do SCFV – Passo a Passo” (MDS, 2013);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS – Comentários à Resolução CNAS nº 14/2014, de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/2016, de 08 de setembro de 2016, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES – COMAS-PK; e

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS, que trata da análise e recomendações sobre a constituição e atuação de equipe de referência para ofertas de serviços, programas e projetos socioassistenciais por Entidades e Organizações de Assistência Social/OSC no SUAS e o voluntariado.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES no Conselho Municipal de Assistência Social.



COMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente Kennedy - ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES COMAS – PK

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

Art. 2º – Divulgar que a deliberação foi aprovada por todas as representações presentes na reunião.

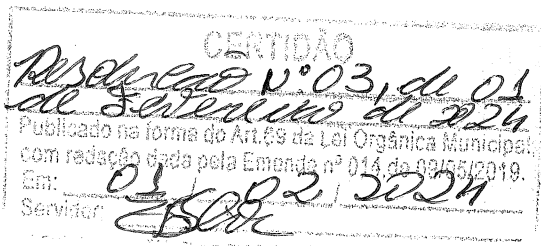
Art. 3º – Destacar o prazo fixado de até 06 (seis) meses, para a Federação das Associações Pestalozzi do Estado do Espírito Santo – FEPESTALOZZI-ES, executar o Termo de Compromisso de custeio com as despesas referentes a contratação de Trabalhador do SUAS para atuar na Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES em substituição da atual cessão.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 01 de fevereiro de 2024.

Ellen Ramalho da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000224/2024

01/02/2024 - 11:14:58

COMAS/PK

RESOLUÇÃO N 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

